



Curitiba, 19 de fevereiro de 2019

## EDITAL N.º 004/19-BL

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SETORIAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 11, da Resolução 66-A/16-CEPE, torna público o resultado da apreciação dos pedidos de inscrições para o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, vinculado ao Departamento de Patologia Básica, do Setor de Ciências Biológicas, na classe de Professor Adjunto A, área de conhecimento: ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA, para regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, Edital n.º 388/18-PROGEPE, a saber:

**São considerados aptos a realizar o Concurso os seguintes candidatos:**

ADRIANO THIBES HOSHINO  
ALEXANDRE GIESEL  
ALEXANDRE JOSÉ FERREIRA DINIZ  
ALINE POMARI FERNANDES  
ALOISIO COELHO JUNIOR  
ANAMARIA DAL MOLIN  
ANGELA MARIA PALACIO CORTÉS  
ANGELINA MARIA MARCOMINI GIONGO  
CAMILA MOREIRA COSTA  
CLÉRISON RÉGIS PERINI  
DIEGO BASTOS SILVA  
EFRAIN DE SANTANA SOUZA  
FABIANE CRISTINA CERUTI  
FARLEY WILLIAM SOUZA SILVA  
FERNANDO MAIA SILVA DIAS  
GEVERSON AELTON RESENDE SILVA  
IVANA FERNANDES DA SILVA  
JOATAN MACHADO DA ROSA  
LILIANE MARQUES DA SILVA  
LÍVIA MARIA SILVA ATAÍDE  
MAGDA FERNANDA PAIXÃO  
MARIANA ALEJANDRA CHERMAN  
MARIANE APARECIDA NICKELE  
MATEUS TONELLI  
MAYARA CRISTINA LOPES  
NÁDIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
ORCIAL CEOLIN BORTOLOTTTO  
PAULO ANTÔNIO SANTANA JÚNIOR  
RODRIGO SOARES RAMOS

RONNIE VON DOS SANTOS VELOSO  
SANDRA VERZA DA SILVA  
TACIANA MELISSA DE AZEVEDO KUHN  
TAMÍRIS ALVES DE ARAÚJO  
VINICIUS SOBRINHO RICHARDI  
VITOR CEZAR PACHECO DA SILVA

De acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 66-A/16 – CEPE** no Art. 9º, § 2º São requisitos para a inscrição em concurso para qualquer das classes docentes os documentos constantes no Edital, sendo vedada a inscrição condicional.

Foram indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo por não atenderem ao Edital n.º 388/18-PROGEPE quanto ao item 1.2.1.1 - Área de Conhecimento: **Entomologia Agrícola**: titulação mínima exigida Doutorado com tese em Ciências Biológicas ou Fitossanidade ou Agronomia ou Entomologia na área de concentração em Entomologia e tese na área de conhecimento do concurso, currículo não contém título da tese.

ALESSANDRA BENATTO  
ANDRÉ LUIS MARTINS  
FERNANDO TERUHIKO HATA

Foi indeferida a inscrição do candidato abaixo por não atender ao Edital n.º 388/18-PROGEPE quanto ao item 1.2.1.1 - Área de Conhecimento: **Entomologia Agrícola**: titulação mínima exigida Doutorado com tese em Ciências Biológicas ou Fitossanidade ou Agronomia ou Entomologia na área de concentração em Entomologia e tese na área de conhecimento do concurso, currículo não contém título da tese e ao item 4.2 letra f, não apresentou Curriculum vitae.

RAONI DA SILVA DUARTE



Prof. Dr. Edvaldo da Silva Trindade  
Presidente do Conselho Setorial



Publicado em

19 / 02 / 2019